



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 169-18-DE/CBMSC
(Processo Nr-169-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAIS DE EMERGÊNCIAS - CACE

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **25 a 28 de junho de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Atendente de Centrais de Emergência (CACE), a ser realizado no município de Florianópolis, de acordo com o disposto no PGE-2018, que foi alterado mediante a autorização do CmtG.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Atendente de Centrais de Emergência (CACE), com o objetivo de capacitar os Bombeiros que trabalharão no COBOM de São Miguel do Oeste.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Atendente de Centrais de Emergência tem a finalidade de habilitar o bombeiro para o desempenho de atividades na central de emergência, propiciando padronização nos atendimentos às chamadas de emergência, atualizando conhecimentos e habilidades necessários aos operadores de COBOM do CBMSC.

2.2 Programa de matérias do CACE:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Apresentação do CACE	2
II	E-Bombeiro web (prática)	14
III	Infra-estrutura -equipamentos cobom	4
IV	Deveres do atendente de Central	4
V	Padronização no atendimento	8
VI	App FireCast/ Mapeamento/ encerramento e feed back	8
TOTAL		40 h/a

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 20 (vinte) vagas, sendo 5 destinadas exclusivamente ao 12º BBM, e as demais destinadas por ordem de inscrição para todos os demais Batalhões do Estado.

3.2 O curso poderá ser realizado com no mínimo 10 participantes.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 A data da realização do curso será de **02 a 06 de julho de 2018**, das 08h00min às 18h00min, na sala de instrução do 1º BBM em Florianópolis.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrições: de **25 a 28 de junho de 2018**.

5.2 As inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, via canais de comando respectivo, através de Parte diretamente entregue no B-3 do BBM, que por sua vez, remeterá a relação por correio eletrônico, para o endereço 12_b3@cbm.sc.gov.br até às 19h do dia 28 de junho de 2018.

5.3 Os dados dos participantes deverão chegar de forma completa com nome, matrícula, graduação e CPF (Ex.: Sd-2 9999999-9 FULANO de Tal; CPF: 999999999-99

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas:

6.1.1 ser integrante da ativa ou do CTISP do CBMSC;

6.1.2 concordar com os termos do edital;

6.1.3 estar autorizado por seu Cmt.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas conforme o item 3.1 deste edital.

7.2 O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de inscrição e/ou prioridade conforme relação por BBM.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos comandantes de BBM até o dia 29 de junho de 2018.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O uniforme será operacional;

9.2 Para instrução, cada participante deverá trazer um notebook com sistema operacional linux instalado (14.04 LTS).

9.3 Ao final do curso, os alunos aprovados receberão Certificado emitido pela Diretoria de Ensino.

9.4 Após a aprovação do curso pela DE, aos bombeiros militares considerados aptos, será computado na Ficha de promoção 0,25 pontos, conforme prescreve o Decreto No 4.633, de 11 de agosto de 2006.

9.5 As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital serão resolvidas pela Direção do Curso e observadas as normas vigentes da Corporação (IG 40-01).

Quartel da DE, Florianópolis, 25 de junho de 2018.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – TEN CEL BM
Diretor de Ensino Interino do CBMSC